



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO

Nº 026/2018.

DELEGA PODERES AOS SERVIDORES PARA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de determinar responsáveis pela movimentação financeira do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**, junto aos Órgãos Financeiros;

CONSIDERANDO que a Lei da Reforma Administrativa constante da Lei Nº 3.522 de 04 de novembro de 2013 é omissa sobre a movimentação financeira das Secretarias Municipais.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam delegados poderes a Secretária Municipal de Educação e a Tesoureira da Prefeitura, para abrir, encerrar, movimentar contas, pagamentos bancários efetuados por emissão de cheques, relação de pagamentos ou autorização eletrônica mediante senhas de conhecimento específicas do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB** aos Servidores **MARIA CRISTINA SOUZA MACHADO** – portadora da CI Nº 080.408.131 e CPF Nº 007.570.137-59 e **ANGELA MARIA NASCIMENTO** – Tesoureira, portadora da CI Nº 5.106.314 e inscrita no CPF Nº 524.741.947-20.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2018.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito